DATA DE ADITAMENTO: 07/10/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREF Nº 11 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.
PROCESSO LICITATÓRIO PREF 04/15 – PREGÃO PRESENCIAL 03/2015.

ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPUAÇU/SC E A EMPRESA "POSTO IPUAÇU LTDA," – REAJUSTE DE PREÇOS PACTUADOS.

CONTRATANTE: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUAÇU, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Zanella n. 818, Centro, da cidade de Ipuaçu, SC, inscrita no CNPJ n. 95.993.028/0001-83, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **DENILSO CASAL**, brasileiro, separado, residente e domiciliado nesta cidade de Ipuaçu, SC, e também o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município CNPJ n. 11.395.801/0001-10 representado neste ato pelo Senhor **IVO DE FREITAS,** Secretário Municipal de Saúde e Gestor do mesmo CPF n. 714.603.309-00, RG n. 1.699.874 SSP/SC, denominados para este instrumento simplesmente de CONTRATANTE

CONTRATADO: POSTO IPUAÇU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pagnocelli, nº. 760, na cidade de Ipuaçu, inscrita no CNPJ nº 83.430.900/0001-04, representada pelo sócio gerente Sr. NEREU ANTONIO BACCIN, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Pagnocelli na cidade de Ipuaçu, portador do CPF nº 594.385.419-34 e RG nº 17.R-1788.949sendo a empresa doravante denominada como CONTRATADA.

Assim, celebram o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas e condições adiante estabelecidas:
Considerando a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;
Considerando os princípios administrativos da legalidade, do interesse público, da eficiência administrativa e da economicidade;
Considerando que houve a apresentação de requerimento da empresa nesta data de 06/10/2015 deferido pelo Senhor Prefeito Municipal com concordância do Sr. Advogado do Município;
Considerando que a vigência do contrato ora aditado é até a data de 24 de fevereiro de 2016;
Considerando a plena concordância da empresa, dada mediante a assinatura no presente termo aditivo;
Firmam o presente.

FUNDAMENTO LEGAL: Vincula-se o presente Termo Aditivo ao Contrato PREF 11/2015, bem como às normas previstas na Lei nº 8.666/93; Processo Licitatório PREF nº 04/2015, Pregão Presencial nº 03/2015, além do tratado neste Termo Aditivo.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo consiste no reajuste de 3% (três por cento) de preços pactuados no Contrato PREF 012/15 alterando-se os valores unitários a serem praticados conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL[1]	V. ADITADO	V.U C/ ADTO
01	Óleo diesel comum	2,57	0,077	**2,647****

** Os valores sofrem aumento ou supressão devido a arredondamentos de percentual aplicado.

Os preços unitários ficam fixados a partir desta data em:

- Dois reais com sessenta e quatro centavos e sete centésimos de real para a Óleo diesel comum.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas e rerratificadas as demais cláusulas contratuais relativas ao Contrato PREF 11de 25 de fevereiro de 2015.

E por estarem em comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo, juntamente com duas testemunhas, em quatro vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus efeitos jurídicos.

Ipuaçu/SC, 07 de outubro de 2015.

CONTRATANTE: Município Ipuaçu/SC - Denilso Casal - Prefeito Municipal _____

CONTRATADA: POSTO IPUAÇU LTDA –

Resp. Legal - Nereu Antonio Baccin._____

Visto/Jurídico - Dr. Julcemar Comachio - OAB/SC 18.445_____

Testemunhas:

1.Raqueli Biasotto
Setor de Licitações

2. Francieli da Silva Carneiro
Setor de Pessoal